



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 165/2024 Leilão 02-2024 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 165 Alínea D da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pela Lei nº 8.883./94;

Considerando os equívocos observados em relação do “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”;

R E V O G A

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 165-2024 – Leilão Público 02-2024 - objetivando a CONCESSÃO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATA DE AVALIAÇÃO, Revogação por necessidade de alterações no “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 06 de agosto de 2024

Prefeito Municipal